



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 1378/2025

“Designa Gestores, fiscais e suplentes para o processo de aquisição de equipamentos de proteção individual.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72, e de conformidade com o disposto no Art. 13 do Decreto nº 001/24, de 02 de janeiro de 2024 e atendendo solicitação feitas através do memorando nº 103/2025, expedido pela secretaria da fazenda/compras, **DESIGNA** os servidores abaixo para fiscalizarem o processo de aquisição de equipamentos de proteção individual, comprometendo-se os mesmos a fiscalizarem a execução do contrato consoante às regras vigentes da Legislação que o subsidia.

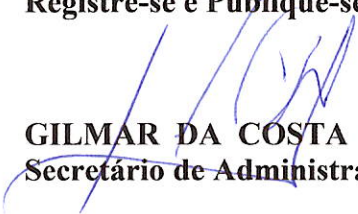
Secretaria	Gestor	Fiscal	Suplente
Segurança	Diogenes Gilnei da Silva	Kauer Fernando dos Santos Machado	Adriana Maia de Mello
Obras	Cláudio Hoffmann	João Sidinei Pereira de Vargas Junior	Richard Edrai Soares Amaro
Meio Ambiente, Pesca e Agricultura	Angela Porciúncula	Anna Clara Arboitte de Assumpção	Deisi Weber

Esta portaria entra em vigor a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 15 DE JULHO DE 2025.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

PUBLICADO EM 15 / 07 / 25
DEPARTAMENTO DE GESTÃO
DE PESSOAS 

Rua João Neves, 194- Centro –Cidreira-RS
e-mail : drhcidreira@hotmail.com
CNPJ: 90.256.686/0001-79